

Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 10276-EXP

16 de setembro de 2015

Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Tributação - CFT

Encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2015.

Moção 176/2015 - Ver. DULCE RITA - PSDB

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Secretaria de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do protocolo.

Atenciosamente



VEREADOR SHAKESPEARE CARVALHO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Soraya Santos
PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT
CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 176/2015

Câmara Municipal SJCampos
Sec. Expediente 14/09/2015 17:27:04
Protocolo: 9009/2015-EXP

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 8256/2014 de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que criou novos cargos de servidores efetivos.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, na qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas varas trabalhistas;

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

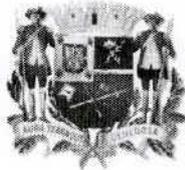
CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional nº 45;

CONSIDERANDO que embora o TRT da 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, embora tenha buscado manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade na prestação jurisdicional sob competência do TRT da 15ª Região;

CONSIDERANDO que o aumento de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, fez com que o Município de Bauru, bem como outros Municípios da 15ª Região, passasse a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos Trabalhos através de moção de apoio ao Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional por seu presidente, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, e que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT)



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

da 15ª Região.

REQUEIRO mais, sejam enviados ofícios ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, aos Juizes de nossa região, e, também, ao Presidente da OAB do nosso município, dando-lhes ciência do exposto.

REQUEIRO ainda, sejam enviados ofícios ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha, da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados bem como às Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.

Ciência(s): 1) Soraya Santos, PRESIDENTE COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT, CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO II, PAVIMENTO SUPERIOR, SALA 136, ALA C, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 70160-900, BRASILIA - DF ; 2) DRA. SILVIA REGINA DIAS, Presidente, OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Rua João Fonseca dos Santos, 108, Vila Adyana, 12243-620, São José dos Campos - SP ; 3) Eduardo Pedrosa Cury, Deputado Federal, Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 368, Praça dos Três Poderes, 70160-900, Brasília - DF ; 4) Eduardo Consentino Cunha, Presidente, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 510, Praça dos Três Poderes, 70166-900, Brasília - DF.

Plenário "Mario Scholz", 14 de setembro de 2015

Ver. Dulce Rita - PSDB

ENCAMINHADO(A) EM 21/09/2015
PELO OFÍCIO Nº 10110-EXP;10276-
EXP;10277-EXP;10278-EXP

Aprovado(a) por unanimidade
15/09/2015
Secretaria de Expediente